



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### **Portaria n.º 098, de 28 de maio de 2021.**

Determina a suspensão do atendimento presencial ao público externo e realização de eventos na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno, considerando a necessidade de implementação de medidas visando prevenir a propagação do COVID – 19,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, até 31 de junho de 2021:

I - o atendimento presencial ao público externo na Câmara Municipal de Currais Novos, salvo para recebimento de documentos, no Setor de Protocolo;

II - a realização de eventos nas dependências da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único – O Presidente poderá autorizar a entrada eventual de terceiros nas dependências da Câmara em razão da necessidade de prestação de serviços.

Art. 3º - É obrigatório o uso de máscaras nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva  
1º Secretário

Lucieldo da Silva  
2º Secretário